



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEGOV/GAB

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

DESPACHO

À Secretaria Executiva das Cidades.

Assunto: Autorização para início de procedimento licitatório para as Feiras Permanentes de Samambaia.

Trata-se do Despacho SEGOV/SECID (108453755), oriundo dessa Secretaria Executiva, em atenção ao Memorando nº 48/2023 - SEGOV/SECID/SUMAC (108326623), no qual a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades solicita manifestação expressa do Secretário de Governo, quanto à autorização para abertura de procedimento licitatório para de 58 (cinquenta e oito) boxes, localizados na Feira Permanente da QN 202 de Samambaia, bem como 86 (oitenta e seis) boxes localizados na Feira Permanente da QN 210, de Samambaia/DF, atualmente vagos, conforme Portaria nº 19, de 11 de julho de 2022 (91249802), publicada no DODF nº 130, de 13/07/2022, página 04, que dispõe da retomada de boxes que se encontram vazios e/ou fechados nas Feiras Permanentes e Shoppings Populares do Distrito Federal.

Assim, AUTORIZO o início da instrução processual para pretensa licitação dos boxes nºs 1A, 2A, 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 26A, 01B, 02B, 05B, 20B, 21B, 27B, 28B, 29B, 30B, 14C, 15C, 26C, 07D, 08D, 12D, 13D, 14D, 04E, 05E, 06E, 07E, 08E, 17E, 08F, 23F, 06H, 05I, 06I, 07I, 13I, 14I, 02J, 08J, 09J, 12J, 13J, 22J, 23J, 27J, 28J, 09K, 15K, 16K, 25K, 26K, 27K, 30K, 20L, 21L e 22L, da Feira Permanente da QN 202 de Samambaia-DF, bem como dos boxes nºs 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A, 12A, 13A, 14A, 15A, 21A, 23A, 24A, 25A, 26A, 27A, 30A, 31A, 34A, 35A, 37B, 38B, 39B, 40B, 41B, 44B, 45B, 52B, 53B, 54B, 56B, 59B, 60B, 61B, 62B, 63B, 66C, 67C, 68C, 72C, 76C, 77C, 80C, 81C, 84C, 85C, 86C, 94D, 95D, 98D, 99D, 112D, 113D, 114D, 115D, 118D, 119D, 124E, 125E, 126E, 127E, 128E, 129E, 132E, 133E, 134E, 136E, 137E, 138E, 139E, 145E, 146E, 147E, 148E, 150F, 151F, 152F, 153F, 154F, 155F, 157F, 159F, 166F e 167F, da Feira Permanente da QN 210 de Samambaia-DF, atualmente vagos, devendo os autos retornarem a este Gabinete, munidos de Documento de Oficialização da Demanda - DOD, estudos técnicos preliminares, mapa de risco (se for o caso), Projeto Básico e Edital, para aprovação e posterior autorização de deflagração da licitação, nos termos das legislações vigentes, visando as boas práticas em licitação.

Nestes termos, encaminhamos os autos para providências pertinentes, ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO - Matr.1693456-3, Secretário(a) de Estado de Governo do Distrito Federal**, em 20/03/2023, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **108553436** código CRC= **26865955**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075900 - DF

3961-4660

04018-00000659/2023-96

Doc. SEI/GDF 108553436